	ı
	٠
	Ļ
	C
	0
	7
	;
	í
	1
	1
	c
	ĩ
	7
	۶
ri.	(
0)	7
\circ	(
\succeq	ì
_	Ļ
4	C
⋖	
por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SA	2
٠,	ì
ഗ	L
$\tilde{}$	<
\sim	C
\Box	÷
	c
(C)	ì
ш	٠
=	c
	i
G	:
_	L
α	4
$\overline{}$	ı
_	ř
\circ	٠
~	L
ш.	(
'n	
~	,
Z	i
_	٠
_	٦
$\overline{}$	٠
_	1
7	
=	1
\circ	1
N	,
-	1
~	ľ
2	ď
\sim	į
_	•
⋖	,
~	
щ,	Ľ
⋖	7
>-	1
٠.	1
$\overline{}$	J
\simeq	7
_	j
(D)	7
≠	
~	1
Ψ	i
٦	
<u>E</u>	
alm	
italm	
gitalm	-
digitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.	
digitalm	
o digitalm	
do digitalm	
ado digitalm	The first
nado digitalm	The same of the same
sinado digitalm	The same of the same of
ssinado digitalm	The same of the same
ssinado digitalm	the same of the same of
assinado digitalm	
ii assinado digitalm	The same of the sa
foi assinado digitalm	II
foi assinado digitalm	
to foi assinado digitalm	Later Henry Handard
nto foi assinado digitalm	and the state of t
ento foi assinado digitalm	the Little Heart Heart Heart Land
nento foi assinado digitalm	The Later Harman Harman Harman
mento foi assinado digitalm	The state of the s
umento foi assinado digitalm	and the state of t
cumento foi assinado digitalm	The state of the s
ocumento foi assinado digitalm	The second secon
documento foi assinado digitalm	The state of the s
documento foi assinado digitalm	The second secon
e documento foi assinado digitalm	The state of the s
te documento foi assinado digitalm	The second secon
ste documento foi assinado digitalm	The state of the s
Este documento foi assinado digitalm	The state of the s
Este documento foi assinado digitalm	The second of th
Este documento foi assinado digitalm	The second secon
Este documento foi assinado digitalm	The state of the s
Este documento foi assinado digitalm	the state of the s
Este documento foi assinado digitalm	
Este documento foi assinado digitalm	
Este documento foi assinado digitalm	LLCCOTLT CLCCTCL CCLTLCLC

Publicado no Diário Eletrônico do TCE/AM,			
Edição Nº			
De	_/	/	



DIV	. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Proc. Nº _	
Fls. Nº	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº307/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11593/2018.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Responsável: Carlos Fábio Braga Monteiro (Ordenador de Despesa)
- **4- Órgão:** Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas FPROVITA
- **5- Advogado:** Não Possui
- 6- Exercício: 2017
- 7- Unidade Técnica: DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1227/2019-DMP, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – FPROVITA. Exercício de 2017.

Regularidade. Notificação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador Geral de Justiça, responsável pelo Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas FPROVITA, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 19, inciso II e art. 22, inciso I, da Lei 2423/96.
- 10.2. Notificar o Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro, com cópia do Relatório/Voto, e o Acórdão para ciência do decisório e para, querendo, apresentar o devido recurso.

11- Ata: 12ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

12- Data da Sessão: 30 de Abril de 2019

	H
	7
	\subset
	18
	7
	۲.
	ά
	щ
	۲
S	4
0	C
느	Щ
5	۲,
ŝ	Z
'n	й
\approx	⊲
\approx	2
$\overline{}$	6
ווו	ď
≒	d
ಹ	C
≅	щ
뜻	7
ㅈ	ď
\approx	Щ
-	Œ
의	ċ
≤	2.
_	\mathbf{z}
≰	٦,
z	-
ō	a
Ñ	è
≰	Ė
2	÷
⋖	٤.
⋖	
-	٥
ઝ	<u>م</u>
ΆR	م مام
r YAR/	a aban
or YAR	a abada/
por YAR	hr/spada a
te por YAR/	v hr/enada a
ente por YAR/	a abanaha yor
nente por YAR/	any hr/snede e
almente por YARA	m dov hr/snede e
italmente por YAR/	am any hr/snede e
igitalmente por YARA	on any hr/shade a
digitalmente por YAR	tre am nov hr/spede e
to digitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.	ta tre am ony hr/snede e
ado digitalmente por YAR/	a abandy hr/shade a
inado digitalmente por YAR/	ne allta tre am nov hr/enede e
ssinado digitalmente por YAR/	onsulta tre am ony hr/snede e
assinado digitalmente por YAR/	"/consulta toe am dov hr/spade e
oi assinado digitalmente por YAR/	a abada/rd you as an ethionor//.c
foi assinado digitalmente por YAR/	the sharp hr/shade a
to foi assinado digitalmente por YAR/	http://consulta toe am dov hr/spede e
ento foi assinado digitalmente por YAR/	te http://consulta toe am dov hr/spede e
nento foi assinado digitalmente por YAR/	site http://consulta toe am dow hr/spede e
umento foi assinado digitalmente por YAR/	a site http://consulta toe am nov hr/spede a
cumento foi assinado digitalmente por YAR/	a o site http://consulta toe am gov hr/spede e
documento foi assinado digitalmente por YAR/	a abada/runa me ad etilisado//cutta piso as
 documento foi assinado digitalmente por YAR/ 	esse o site http://consulta tre am nov hr/snede e
ste documento foi assinado digitalmente por YARA	a abada o aita http://consulta tos am any hr/snada a
Este documento foi assinado digitalmente por YAR/	a accesse o site http://consulta toe am gov hr/shede e
Este documento foi assinado digitalmente por YAR/	a accesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por YAR/	ncia acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por YAR/	rência acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por YAR/	nfarância acesse o site http://consulta toe am dov hr/spede e informe o código: REB51EC9-5042AEA1-3EC4C9E8-1546D2EE

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	_/



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº307/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho e Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Evelyn Freire de Carvalho , Procuradora-Geral, em substituição.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro Relator

EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Procuradora-Geral, em substituição